



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA/UGF, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018

O Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 17/2018 de 09 de julho de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria modalidades remunerada e voluntária, para atuarem no IPTSP/UGF, durante o segundo semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 17/2018 de 09 de julho de 2018

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Carga Horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas

O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UGF ofertará **15 (quinze) vagas para monitoria remunerada, e 42 (quarenta e duas) vagas para monitoria voluntária.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Monitoria Remunerada – 15 vagas		Monitoria Voluntária – 42 vagas		
Departamento	Setor/Disciplina	Orientador	Remunerada	Voluntária
1.DMTD	Doenças Infecciosas e Parasitárias	João Alves de Araújo Filho	1	2
2.DMTD		Marco Túlio A. Garcia Zapatta	1	2
3.DSC	Saúde Coletiva 1º ano	Edsaura Maria Pereira	1	2
4.DSC	Saúde Coletiva 4º ano	Larissa Arbués Carneiro	1	4
		Mauro Elias Mendonça		4
5.DBIOTEC/ Biotecnologia	Bioterismo e Delineamento Experimental	Ana Paula Junqueira Kipnis	1	
6. DBIOTEC / Biotecnologia	Biotecnologia Aplicada à Parasitologia	Everton Kort Kamp Fernandes	1	1
	Bioestatística	Alexander Itria		1
7. DBIOTEC/ Microbiologia	Bacteriologia	Mônica Santiago Barbosa	1	
		Lara Stefânia Netto O. Leão Vasconcelos		1
		Juliana Lamaro Cardoso		1
		Mª Cláudia D. P. B. André		1
		Lilian Carla Carneiro		1
		Carla Afonso Silva B. Braga		1
8. DBIOTEC / Microbiologia	Micologia	Orionalda Fátima L. Fernandes	1	
		Maria do Rosário R. Silva		3
		Benedito Rodrigues S. Neto		1
		Carolina Rodrigues Costa		1
9. DBIOTEC / Microbiologia	Virologia	Megmar A. Santos Carneiro	1	
		Márcia Alves Dias de Matos		1
10 DBIOTEC Imunologia	Imunologia	Eugênia W.I. Molinari Madlum	1	3
		Milton Adriano Pelli Oliveira	1	
		Adriana Moraes C. Crespo		1
		Lucimeire Antonelli da Silveira		1
11. DBIOTEC		Helioswilton Sales de Campos		1
12. DBIOTEC	Parasitologia Humana	Heloisia Helena Garcia Silva	1	
		Alverne Passos Barbosa		3
		Joanna Darc A. H. Soares		1
		Adelair Helena dos Santos		1
13. DBIOTEC	Parasitologia Veterinária	Welber Daniel Zanetti Lopes	1	1
14. DBIOTEC	Patologia	Marina Pacheco Miguel	1	
15. DBIOTEC		Liliana Borges de Menezes	1	
		Mara Rúbia Nunes Celes		2
		Anália Cirqueira Milhomen		1
Total			15	42

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2 O candidato poderá se inscrever **em até duas (duas) vagas**, desde que possua os requisitos necessários e preencha a documentação para cada uma das inscrições em separado.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, entre os dias **16 de julho a 15 de agosto de 2018**, conforme os seguintes passos:

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita: Será aplicada para todas as disciplinas e candidatos no **dia 16 de agosto de 2018, 5ª feira, no horário das 11:30 às 13:30h**, no Centro de Aulas D (salas a definir), conforme o estabelecido no item 4.2 do Edital Monitoria 2018-2 CGM/Prograd,

b) 2ª etapa: Arguição com todo os candidatos participantes do processo seletivo, em caráter classificatório, até dia 17 de agosto de 2018

c) 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório. A cópia do histórico acadêmico deverá ser **entregue no dia 16 de agosto de 2018, juntamente com a prova escrita. Caso o candidato opte por participar da seleção de duas disciplinas, deverá entregar uma cópia do histórico acadêmico juntamente com cada uma das provas que tenha realizado.** Caso o candidato não entregue o documento no momento da prova escrita, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina, mesmo para alunos que a nota é apresentada em forma de Módulos.

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, de acordo com item 4.2 do Edital Monitoria 2018-2 CGM/Prograd. **Para aprovação na monitoria, o candidato deve obter nota final maior ou igual a 6,0, conforme item 4.7, do Edital 17, ratificado pelo Edital Complementar nº 1/2018.**

3.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na prova escrita, sobre conhecimento específico, objeto do processo seletivo.

3.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.5. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado até as **17:00 horas do dia 20/082018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.iptsp.ufg.br.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção até as **14:00 horas do dia 21/08/2018**, via e-mail: monitoriaiptsp.ufg@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado até as **17:00 horas do dia 22/08/2018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.iptsp.ufg.br

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado até as **17:00 horas no dia 22/08/2018**.

6.2. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2018**.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **24/08/2018** a Coordenação Local de Monitoria/IPTSP, via SIGAA, convocará os candidatos selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Após a divulgação, pelo IPTSP, do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar-se ao Coordenador Local de Monitoria/IPTSP a sua opção, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail: monitoriaiptsp.ufg@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação para o email, no prazo informado, ficará a cargo do Coordenador Local de Monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

7.3. Caso o monitor seja aprovado em colocação que garanta o direito à vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, o mesmo deverá manifestar a recusa via e-mail monitoriaiptsp.ufg@gmail.com, no período de 22 a 23/08/2018, logo após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária. Após esse período, os monitores que não fizerem a alteração da modalidade da monitoria não serão incluídos na lista de convocados de monitoria voluntária, caso não possam assumir monitoria remunerada.

7.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 27/08/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS BOLSAS

Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, será realizada a seleção dos novos estudantes, através de Edital complementar

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção do IPTSP, com aval da Coordenação Geral de Monitoria/Prograd

Goiânia, 09 de julho de 2018.

Prof Dr José Clecildo Barreto Bezerra
Diretor do IPTSP/UFG

Profª Drª Adelair Helena dos Santos
Coordenadora Local de Monitoria 2018
IPTSP/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 02/2018

Normas Complementares

ANEXO I – CRONOGRAMA

09/07/2018	Publicação do Edital Monitoria UFG 2018-2 e respectivos anexos.
13/07/2018	Publicação do Edital e Normas Complementares do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 02/2018, contendo as regras do Programa de Monitoria do IPTSP/UFG, no módulo Monitoria/SIGAA
16/07/2018 a 15/08/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
16/08/2018 11:30 – 13:30 h	Aplicação das provas escritas. – Centro de Aulas D – Salas a definir
17/08/2018	Final do prazo para arguição dos candidatos a monitoria - IPTSP 2018-2
20/08/2018 até as 17:00 h	Divulgação pela Coordenação de Monitoria Local, do resultado preliminar, no SIGAA e nos canais oficiais de comunicação da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.iptsp.ufg.br .
21/08/2018 até as 14:00 h	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail monitoriaiptsp.ufg@gmail.com
22/08/2018 até as 17:00 h	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.iptsp.ufg.br .
22 e 23/08/2018	Prazo para o selecionado(a) em mais de uma monitoria com bolsa fazer a opção por uma única bolsa. Prazo para o(a) discente selecionado(a) recusar a monitoria remunerada e optar pela monitoria voluntária, através de e-mail monitoriaiptsp.ufg@gmail.com
24/08/2018	Convocação dos monitores
24 a 27/08/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes

	passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
24/08/2018	Início das atividades dos monitores.